



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 66, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de
18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 12 de agosto de 2015, a requisição do servidor RANIERY ESTRELA LEAL, Analista Processual do Quadro do Ministério Público do Trabalho, para desempenhar suas atribuições junto ao Gabinete do Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de junho de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS